



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 13/2022 – CCEAF

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2022.

Assunto: Incorporação do medicamento Alfavestronidase 2 mg/ml sol. Inj. (frasco-ampola)

Conforme PORTARIA SCTIE-MS Nº 26, DE 8 DE AGOSTO DE 2020, que torna pública a decisão de incorporar o medicamento alfavestronidase 2 mg/ml (frasco-ampola) para o tratamento de Mucopolissacaridose tipo VII, e PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 21 DE MAIO DE 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Mucopolissacaridose do Tipo VII, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos informa que os cadastros para as solicitações do medicamento já estão sendo aceitos nas Unidades do CCEAF, para o CID: E76.2.

Documentos obrigatórios e checklist disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos